ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 16 / 4 / 68

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº; 392 DE 10 DE ABRIL DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar em favor da família da falecida a doação do lote 94 quadra F do Cemitério Municipal, onde se encontram sepultados os despojos de Júlia Motto, ex-funcionária da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de Abril de 1968

Elpidio Pereira Braga
Elpidio Pereira Braga - Presidente.